

## ATA

### ATA 02/2022

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniram-se, pela plataforma Google Meet, os membros da Comissão Própria de Avaliação Local do Instituto Federal do Paraná/ Campus Jacarezinho, sob a presidência de David José de Andrade Silva. Presentes os seguintes membros: André Pires do Prado (Docente titular), Ana Maria Maximiliano Urias Teodoro (TAE suplente), Gustavo Henrique Bazan (Docente suplente), Maira Pupa Dolce (Discente titular), Marcos Antonio Hoffmann Nunes (TAE titular), Theodora Ribeiro de Oliveira (Discente titular), Moises Evangelista (TAE Titular), Pedro Renato Anizelli (Docente suplente). O presidente *ad-hoc* agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta da reunião conforme divulgada no corpo do convite: 1) Aprovação da ata do dia dezessete de maio; 2) Análise dos relatórios anteriores da CPA; 3) Informes (avaliação discente); 4) Palavra livre. **1) Aprovação da ata do dia dezessete de maio de dois mil e vinte e dois.** O Presidente lembrou que a ata havia sido enviada antecipadamente para ser apreciada e questionou se o documento estaria aprovado. Os membros presentes aprovaram o documento. Em seguida, o Presidente perguntou se algum membro gostaria de secretariar as reuniões, haja vista que ele estaria fazendo um papel duplo, o de presidir e secretaria. Esclareceu que essa dupla função poderia causar algum desconforto, pois, geralmente, quem preside não redige o texto, contudo, como o documento é obrigatoriamente submetido ao crivo da comissão, entendia que não haveria problemas, mas deixou em aberto para quem quisesse realizar essa tarefa. Os membros aprovaram pela continuidade da forma como procedeu a primeira ata e, assim, o Presidente permaneceria na condição de secretário *ad hoc* até segunda ordem. **2) Análise do relatório gerado pela CPA Central no interstício 2021-2022.** O Presidente projetou aos membros o relatório produzido pela CPA Central e enviado em meados de abril às direções dos *campi*. O texto apresentava a tabulação final representando todas as respostas dadas pelo corpo discente, docente e técnico do IFPR. A partir desse documento, o Presidente resgatou as questões que foram propostas e demonstrou como elas serviriam de guia para interpretar a planilha fornecida pela Reitoria, a qual apresentava as respostas específicas do *Campus Jacarezinho*. Tendo esclarecido esses pontos, propôs a realização de um vislumbre nos dados com foco nos cursos superiores, destacando os indicadores que tiveram maior ocorrência de regular, ruim ou péssimo, considerados pontos a serem melhorados. Após verificarem as respostas dos cursos superiores, o Presidente propôs a produção de um relatório sintético contendo três destaques positivos e três negativos para publicação e apresentação para os cursos, destacando também ser a oportunidade de se apresentarem para as turmas. Ato contínuo, propôs como metodologia de trabalho que cada membro se responsabilizasse pela tabulação e produção de um relatório de cada curso. Após aguardar, somente o membro André Pires se disponibilizou a fazer os dados do curso de Tecnologia de Sistemas para Internet (TSI). O Presidente propôs a reflexão sobre a disponibilidade em ajudar e deixou em aberto para novas manifestações via e-mail. Por fim, o Presidente sugeriu a apresentação para as coordenações de curso na última semana de setembro e, para as turmas, na primeira de outubro, podendo haver uma antecipação especificamente para o TSI em virtude da proximidade com iminência da avaliação externa. **3) Informes.** O Presidente informou que estava em articulação com o servidor Antônio Carlos para que a CPA tivesse uma aba específica no site institucional. Além disso, também informou que a nova resolução de progressão por mérito incluiu a avaliação docente pelo discente, cuja responsabilidade era da CPA. Assim, informou que poderia acabar solicitando auxílio dos demais membros para dar conta dos processos. Por fim, informou que no dia seguinte, 31 de agosto, haveria reunião com a CPA Central e levaria o questionamento do porquê a progressão docente havia incluído a avaliação discente e o envolvimento da CPA nesse processo. O membro André Pires sugeriu solicitar à CPA Central os dados referentes aos servidores para serem tabulados. **4) Palavra livre.** O Presidente abriu a palavra para manifestações finais, mas nenhum membro se manifestou. Sem mais a tratar, o presidente *ad-hoc* agradeceu a participação dos presentes e encerrou a reunião às dezesseis horas, lavrando a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **MOISES EVANGELISTA, DIRETOR(a)**, em 08/09/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **DAVID JOSE DE ANDRADE SILVA, COORDENADOR(A)**, em 22/09/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



[outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RENATO ANIZELLI, Coordenador(a) de Curso**, em 22/09/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO HENRIQUE BAZAN, Coordenador(a) de Curso**, em 22/09/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA MAXIMIANO URIAS TEODORO, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 22/09/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE PIRES DO PRADO, COORDENADOR(A)**, em 22/09/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO HOFMANN NUNES, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 22/09/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1935807** e o código CRC **F8C4442D**.

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]